



<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2019</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL PARA RP Nº 033/2019</b></p> <p><b>TIPO MENOR PREÇO POR LOTE</b></p> <p>Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 078/2014, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.</p>	
<b>Objeto:</b>	<p>REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DA MÁQUINA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</p>
<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b></p> <p><b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b></p>	
<b>Data: 21/08/2019</b>	<b>Horário: 09h00min</b>
<b>Local:</b>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG</b> Rua Araçuaí, s/nº - Centro - FRANCISCO BADARÓ - MG CEP: 39.644-000 - Telefone: (33) 3738 - 1123 / 1228 E-mail: <a href="mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br">setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br</a> Site: <a href="http://www.franciscobadaro.mg.gov.br/">www.franciscobadaro.mg.gov.br/</a></p>
<b>Pregoeira:</b>	<b>MARLENE FERRERIA CARDOZO</b>



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PAL Nº 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
**PARA REGISTRAR PREÇO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**I – PREÂMBULO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Francisco Badaró - MG, na Rua Araçuaí, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.051.524/0001-77, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2019, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos das Leis Federais Nº: 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decretos Municipais Nº 078/2014 (DECRETO QUE REGULAMENTA O SRP), cujo objeto é o **Registro de Preços com cota reservada para ME'S e EPP'S objetivando futura e eventual fornecimento de peças genuínas e acessórios da marca da máquina, para manutenção das máquinas pesadas que compõem a frota do município de Francisco Badaró - MG, conforme termo de referencia.**

**1.2 -** Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARÓ - MG, **Srª. MARLENE FERREIRA CARDOZO** auxiliada pelos demais membros que constituem a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019.

**ABERTURA**

**DIA: 21/08/2019**

**HORA: 09h00min**

**LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG**  
**Rua Araçuaí - s/nº - Centro, em Francisco Badaró - MG**

**II - DO OBJETO**

**2.1 -** A presente licitação tem por objeto principal o **Registro de Preços com cota reservada para ME'S e EPP'S objetivando futura e eventual fornecimento de peças genuínas e acessórios da marca da máquina, para manutenção das máquinas pesadas que compõem a frota do município de Francisco Badaró - MG, conforme termo de referencia.**



### III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

**3.1.1.** Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos bem como asvedações previstas no art. 9º da lei 8.666/93.

**3.1.2.** Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

**3.2.** As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar à Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** contendo na parte externa o nome da Pregoeira, nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

**3.3.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Francisco Badaró (MG).

**3.4** - É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informações que deveriam constar originalmente na proposta.

**3.5** - As Empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar a Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** contendo na parte externa o nome da Pregoeira, nome da Empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

**3.6** - Excepcionalmente, nos termos do Art. 49 da Lei Complementar 123/06 e Decreto Federal Nº8.538/2015 não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte conforme determinação da Lei Complementar 147/2014, artigo48, inciso III, quando:



- a) não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; considera-se não vantajosa a contratação quando:
- b1) resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
- b2) a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
- b3) o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º do Decreto Federal Nº 8.538/2015.

#### IV - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. Dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação".

4.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" deverão ser entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**ABERTURA**  
**DIA: 21/08/2019**  
**HORA: 09h00min**  
**LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG**  
**Rua Araçuaí - s/nº - Centro, em Francisco Badaró - MG**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

##### 4.1.2.1 – Envelope 1

**A/C DAPREGOEIRA: MARALENE FERREIRA CARDOZO**  
**Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
**DATA: 21/08/2019 – ÀS 09h00min**

##### 4.1.2.2 – Envelope 2

**A/C DA PREGOEIRA: MARLENE FERREIRA CARDOZO**  
**Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
**DATA: 21/08/2019 – ÀS 09h00min**



4.2 - A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada no local, data e horário definidos neste edital.

## V - DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Pregoeira para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

5.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

### 5.1.2. Entende-se por documento credencial:

a) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

5.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

5.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu percentual apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do maior lance.



**5.5.** No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, para efeitos da LC 123/2006, apresentar declaração constante do Anexo VII deste edital;

**5.6.** A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

**5.7.** Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pela pregoeira e/ou equipe de apoio.

**5.8. ATENÇÃO,** APÓS A FASE DE CREDENCIAMENTO SERA EXIGIDA DECLARAÇÃO CONFORME SUBCLAUSULA 8.1.1 DO PRESENTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART 4º DA LEI 10.520/2002- Conforme modelo anexo IV.

**5.8.1.** O Licitante que não se credenciar perante pregoeira, nos termos da subclausula 5.4, deverá apresentar a Declaração conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10520/02 em envelope independente contendo em sua parte externa os dizeres:

**A/C DA PREGOEIRA: MARLENE FERREIRA CARDOZO**  
**DECLARAÇÃO CONFORME VII do art. 4º da Lei 10.520/02**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**5.8.2.** Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**a)** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**5.8.3.** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**a)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2.014, que tenha MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar DECLARAÇÃO que enquadra na citada lei, conforme modelo contido no Anexo VII bem como deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ambas expedidas pela respectiva junta comercial com data de expedição do exercício atual.



## VI - DA PROPOSTA COMERCIAL

**6.1 -** No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme item: **4.1.2.1 – Envelope 01**

**6.2 -** A proposta de preços deste edital deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de modo que não existam folhas soltas.

**Primeiro Parágrafo:** a forma impressa a que se refere este artigo somente será emitida pelo Programa Específico do Município. Não será admitida proposta elaborada por outro meio.

**Segundo Parágrafo:** A licitante será desclassificada se deixar de atender o item 6.2 deste Edital, deixando de apresentar a Proposta de **forma eletrônica** (CD ou Pen-Drive) e de **forma impressa e assinada, devendo obrigatoriamente**, apresentar a Proposta nas duas versões conforme determina o item 6.2 deste Edital.

**6.2.1. É de exclusiva responsabilidade de a licitante solicitar o link eletrônico para cadastramento da proposta.**

**6.2.2. Não serão aceitas propostas não cadastradas no link eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de Licitações até dois dias antes do término do prazo para abertura do certame.**

**6.3 -** A proposta de preços deverá conter:

**a)** A especificação do produto cotado e **marca**, sob pena, de desclassificação da licitante no referido item que não conter.

**b)** preço unitário por item do objeto licitado com até **02 (duas)** casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I deste edital;

**c)** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão seja considerado aceito este prazo;

**d)** Prazo de entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**e)** Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.



**f) Declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado (conforme Anexo V).**

**Nota 1:** O link do Programa Específico do Município para elaboração da Proposta poderá ser retirado mediante apresentação, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG ou pelo e-mail [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br), do Requerimento contido no Anexo X.

**6.3.1** - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Deverá constar a proposta:

**6.3.2** - Especificação dos itens, conforme objeto;

**6.3.3** - Descontos exposto sem valores com 2 (duas) casas decimais.

**6.3.4** - Declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os descontos ofertados na proposta ou no lance que venha formular são descontos aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado. (Anexo V).

**6.4** - A simples participação neste certame implica em que:

**6.4.1** - Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

**6.4.2** - A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações do objeto deste Edital.

**6.4.3** - A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.4.3.1** - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**6.4.3.2** - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

**6.4.4** - O fornecimento das mercadorias será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, observando ao que dispõe na cláusula XIII do presente edital, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**6.4.5** - No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.

**6.4.6** - A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.





**6.4.7** - A Proposta Comercial ajustada ao desconto final do licitante classificado, detentor do Menor preço deverá ser protocolizada, no prazo e forma indicados no SUBITEM 8.9 do Título VIII.

**GARANTIA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS:** mínimo 3 (três) meses contados a partir da data da entrega;

**Observação:** Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será adotado aquela como correta, devendo a licitante fazer constar este prazo em sua proposta.

**6.5 - A Administração Pública reserva os LOTES 01, 02 e 03** para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da Lei Complementar 147/2014, artigo 48, inciso III.

**6.5.1.** Conforme art. 10º do Decreto Federal nº 8.538/2015, não se aplica o disposto na subclausula **6.5** quando:

**a)** Não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

**b)** O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**b.1)** Considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor.

**6.5.2.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, bem como se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

**6.5.2.1.** Se não houver vencedor na disputa da cota principal, poderá a sua adjudicação ser em favor da ME ou EPP melhor classificada.

**6.5.3.** A critério da Administração, a disputa ocorrerá em primeiro lugar para julgamento referente à cota principal e, posteriormente o julgamento referente à cota reservada às MEs e EPPs.



**6.5.4.** O tratamento diferenciado prevalecerá quando existirem, no mínimo, 3 (três) micro e/ou pequenas empresas capacitadas para atender o reivindicado pela administração pública na licitação, localizadas em âmbito local ou regional. Por conseguinte, não importam quantas empresas registradas como ME's ou EPP's compareçam efetivamente à licitação, mas quantas delas deterão condições empresariais para honrar os compromissos assumidos em uma eventual contratação com o poder público.

## VII - DA HABILITAÇÃO

**7.1** - No envelope de habilitação deverá conter os dizeres, conforme subitem **4.1.2.2**.

**7.1.1** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

**7.1.2** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a)** Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b)** Se o licitante for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c)** Se o licitante for **matriz**, e o executor do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- d)** Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

**7.2** - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

### **7.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA**

**7.2.1.1** - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**7.2.1.2** - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

**7.2.1.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



7.2.1.5 - Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o n° do protocolo e o código de segurança.

## 7.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** e inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;

7.2.2.2 - Prova de regularidade referente aos tributos e **Contribuições Federais** e prova de regularidade perante o **INSS** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

7.2.2.3 - Certidão negativa de débitos referentes a **Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

7.2.2.4 - Prova de regularidade referente a débitos tributários relativos ao domicílio ou sede da licitante (**CND MUNICIPAL**), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.2.5 - Certidão de Regularidade perante o **FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

7.2.2.6 - Prova de regularidade referente a **Débitos Trabalhistas**, nos termos do art. 29, V da Lei 8.666/93. **A CND Trabalhista poderá ser obtida no seguinte sítio eletrônico:** <http://www.tst.gov.br/certidao>.

7.2.2.7 - **Alvará de Localização e Funcionamento** (atualizado), relativo ao domicílio ou da sede da licitante;

## 7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

7.2.3.1 - **Certidão Negativa de Falência ou recuperação Judicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição limitada a 90 (noventa) dias.

## 7.2.4 – DECLARAÇÕES DE CARATER GERAL

7.2.4.1 - Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo VI**;



**7.2.4.2** - A licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº. 123/06 deverá apresentar a seguinte documentação:

**7.2.4.3** - Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06. (anexo IV);

**7.3** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**7.4** - Por força da LC 147/14, nos termos do Decreto Federal Nº 8.538/2015, conforme o caso, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, e quanto à comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para fins de contratação, e não como condição de participação, entretanto deverá a Microempresa e empresa de pequeno porte apresentar toda a documentação.

**7.4.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de que trata o item 7.2.2, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.4.2** - A não regularização da documentação no prazo previsto no item 7.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

## **VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** - Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pela pregoeira, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definido no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, os descontos até 10% inferiores àquele.



**8.1.1** - Declarada aberta a sessão pela pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ao) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

**8.1.2** - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.1 anterior poderá os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecermos novos lances verbais e sucessivos, pela ordem crescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

**8.1.3** - Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, até a proclamação do vencedor;

**8.1.4** - A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais, em ordem crescente de desconto.

**8.2** - Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem percentuais excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentam percentuais totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentam proposta alternativa.

**8.3** - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**8.4** - Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**8.5** - Os lances sucessivos deverão ser feitos em valores crescentes, em relação ao **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**8.6** - A Pregoeira abrirá de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances respeitadas as regras deste Edital.

**8.7** - Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.

**8.8** - A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pela pregoeira, implicará em exclusão da disputa, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.



**8.9** - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de maior preço por Lote estimado pela Administração.

**8.10** - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério menor preço por lote.

**8.11** - Em seguida a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classifica, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias.

**8.13** - Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor e não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação.

**8.14** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências do ato convocatório, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de preços considerando o Menor Preço por Lote, o objeto deste edital.

**8.14.1** - A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor desconto.

**8.14.2** - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio.

**8.15** - A Pregoeira na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**8.16** - Será declarada vencedora a proposta de MENOR VALOR POR LOTE, devendo a decisão ser motivada pela Pregoeira, após exame de sua aceitabilidade. Prosseguindo, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas, lançando tudo em ata.

**8.17** - De a reunião lavrar-se ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, grupo de apoio e os proponentes presentes.

## **8.18. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM**

**8.18.1.** No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum (ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá a Pregoeira adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.



**8.18.2.** Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá a Pregoeira impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

**8.18.3.** O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.21.1, recusando-se acatar a ordem direta da Pregoeira, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer à prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

### **8.19. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**a)** Não havendo interposição de recurso, a Pregoeira procederá à imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.

**b)** Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certame serão devolvidos após adjudicação do objeto às licitantes que lograram êxito;

## **IX – DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

**9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

**9.2.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.3.** Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

### **9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

**9.4.1.** São pressupostos de admissibilidade do recurso:

**9.4.1.1.** A legitimidade;

**9.4.1.2.** O interesse de recorrer;

**9.4.1.3.** A existência de ato administrativo decisório;

**9.4.1.4.** A tempestividade;

**9.4.1.5.** A forma escrita;



9.4.1.6. A fundamentação;

9.4.1.7. O pedido de nova decisão.

9.4.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.

## **X- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO**

10.1. Interposto o recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.

10.2. Admitindo o recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.3. Os recursos serão dirigidos a Pregoeira e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.

10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Pregoeira e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

## **XI - DO RECURSO, E DO PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

## **XII - DAS PENALIDADES**

12.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Francisco Badaró (MG), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar o contrato no prazo do edital;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta; salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art 40, VI c/c art. 43, § 6o.





- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

### **XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

**13.1.1** - Entregar as mercadorias em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

**13.1.2** - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessário à entrega e ou execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos fornecimentos constantes da execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente;

**13.1.3** - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG ou a terceiros;

**13.1.4** - manter, por todo o período da Ata da Registro de Preços, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública, podendo a Administração Pública requerer, a qualquer momento, nova documentação a fim de se comprovar essa regularidade.

### **XIV – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A Prefeitura Municipal convocará o(s) adjudicatário(s) para assinarem em 05 (cinco) dias o(s) respectivo(s) contrato(s), conforme Minuta constante do Anexo VIII, que é parte integrante deste Edital.

**14.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo(s) adjudicatário(s), por escrito, desde que ocorram motivos determinantes, aceitos pelo Município.

**14.3.** Convocado, na forma dos subitens 14.1 e 14.2, o(s) adjudicatário(s) que não comparecer no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à contratação, ficando sujeito às penalidades do item XII do edital.

**14.4.** Na hipótese do subitem 14.3, o Município convocará outro adjudicatário observado à ordem de classificação nesta licitação.

**14.5.** É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão, sem a anuência da Prefeitura Municipal.



## **XV - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** - Os pagamentos serão efetuados a favor da licitante vencedora até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente, exceto no dia 30 (trinta), sendo o pagamento realizado nos dias úteis subsequentes.

**15.1.1** - Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**15.2** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**15.3** - Os descontos ofertados por **LOTE** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

**15.4** - As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou Alea extraordinária.

**15.5** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Dotações Orçamentárias previstas na Lei nº1039 de 06/12/2018, para o exercício financeiro de 2019, a saber:

02. 02.008. 02.008.002. <b>15.452.0017.3049 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente <b>Ficha: 1177 Fonte: 124</b>
---

02. 02.009. 02.009.001. <b>04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo <b>Ficha: 1189 Fonte: 100 / Ficha: 1190 Fonte: 116</b>
---

## **XVI - DOS USUÁRIOS E DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1** - O órgão gerenciador desta licitação é a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró;

**16.2** - Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste Pregão, mediante prévia consulta a Prefeitura, desde que devidamente comprovada à vantagem, não podendo exceder, por órgão ou entidade, o percentual dos quantitativos registrados, conforme legislação.



**16.3** - Caberão aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**16.4** - O Setor de Licitação da Prefeitura de Francisco Badaró será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

## **XVII - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

**17.1** - A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

**17.2** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

**17.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** - Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

**17.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, à Rua Araçuaí, s/nº, Centro - na cidade de Francisco Badaró - MG.

## **XVIII - DO COMBATE A CARTEIS / CONLUIO**

**18.1** - O Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça editou a cartilha Combate a Cartéis em Licitações (2008), publicada no site: [http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/Cartilha\\_Licitacao.pdf](http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/Cartilha_Licitacao.pdf), e consignamos as seguintes instruções:

**a)** A qualquer cidadão será assegurada intervenção durante o julgamento do pregão para denunciar formação de cartel entre os licitantes, quando será acolhido o testemunho.



**b)** O procedimento será então imediatamente REVOGADO para preservar o interesse público, sendo que o procedimento e identificação dos licitantes serão imediatamente enviados à Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica.

**c)** Caso o cidadão ou qualquer licitante se sinta intimidado, poderá formular denúncia anônima junto a Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica.

**Endereços para possíveis denúncias:**

**c1)** à SDE é por meio do "Clique Denúncia", formulário disponível na página da Secretaria na Internet - [www.mj.gov.br/sde](http://www.mj.gov.br/sde).

**c2)** Também é possível contatar a SDE no fax (61) 3226 5772. Por telefone, pode-se contatar a SDE por meio de sua Coordenação Geral de Análise de Infrações no Setor de Compras Públicas nos números (61) 3429 9270 e 3429 3396.

**c3)** Denúncias da existência de um cartel podem ainda ser endereçadas à: Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica Ministério da Justiça Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 554 Brasília- DF CEP 70064-900

**d)** O licitante intimidado a participar do CONLUIO poderá fazer uso do Programa de Leniência, que é um dos instrumentos mais efetivos no combate aos cartéis, e se caracteriza como espécie de "delação premiada" um membro do cartel denuncia a prática e todos os co-autores, apresentando documentos e informações do cartel em troca de imunidade administrativa e criminal. A Lei Brasileira de Defesa da Concorrência reconhece que o interesse dos cidadãos brasileiros de ver desvendados e punidos cartéis supera o interesse de sancionar uma única empresa ou indivíduo que possibilitou a identificação e desmantelamento de todo o cartel e a punição de todos os seus outros membros.

**18.2 - PENALIDADES VINCULADAS**

**a)** A apuração e persecução do cartel como crime é atividade da Polícia e dos Ministérios Públicos. Como os fatos considerados ilícitos em ambas as esferas (administrativa e criminal) são os mesmos, a SDE trabalha lado a lado com esses órgãos na investigação da prática, com base em convênios e acordos de cooperação, de forma a que a punição aos cartéis seja abrangente e eficaz. Assim, a SDE encaminhará denúncias recebidas de agentes de compras também para os órgãos de investigação criminal e cooperará de forma plena durante todo o processo.



**b)** Os cartéis são a mais grave prática anticoncorrencial. Definidos como uma infração administrativa pela Lei de Defesa da Concorrência (Lei n. 8.884/94), os cartéis podem ser sancionados com multas impostas pelo CADE às empresas que variam de 1 a 30 % do faturamento bruto, excluídos os impostos, no ano anterior ao início das investigações. Administradores tidos como responsáveis pela prática anticoncorrencial podem ser multados.

**c)** Em quantia que varia entre 10 a 50 % da multa aplicada à empresa. Associações e outras entidades que não participam de atividades empresariais podem ser penalizadas com multas que variam de aproximadamente R\$ 6 mil a R\$ 6 milhões. Multas em caso de reincidência são dobradas

**d)** Além das multas, a Lei de Defesa da Concorrência prevê outras sanções, tais como a publicação da decisão em jornal de grande circulação a expensas do infrator e a recomendação para que as autoridades fiscais não concedam aos infratores o parcelamento de débitos ou quaisquer outros benefícios. Uma das penalidades mais importantes que o CADE pode aplicar, quando se trata de cartéis em licitações, é a proibição de o infrator participar de licitações por até 5 anos. Trata-se de medida com efeitos semelhantes à declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei de Licitações.

**e)** Além de ser uma infração administrativa, a prática de cartel também configura crime no Brasil. No que se refere aos cartéis em licitações, esse tipo penal é previsto no art. 90 da Lei de Licitações, o qual prevê detenção de 2 a 4 anos, e multa. A Lei de Crimes contra a Ordem Econômica (Lei n. 8.137/90) prevê ainda que cartel seja crime punível com pena de 2 a 5 anos de reclusão ou multa. Para garantir que diretores e administradores sejam punidos criminalmente, a SDE vem incrementando de forma significativa a cooperação com a Polícia Federal, Polícias Civis e Ministérios Públicos Federais e Estaduais.

## **XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**19.2** - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9.648/98.

**19.3** - Se a licitante vencedora deixar de aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preços, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pelo Executivo da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, ocorrerá caducidade do seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no Capítulo IX deste Pregão.



**19.4** - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**19.5** - Ocorrendo a hipótese prevista no item 18.3, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

**19.6** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**19.7** - Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito da Prefeitura Municipal para o procedimento de homologação.

**19.8** - Após a publicação da homologação, o licitante será convocado para assinatura do termo.

**19.8.1** - Conforme Art. 7º da Lei 10.520/2002 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**19.9** - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**19.10** - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (33) 3738 -1123 / 1228, no horário de 07:30 às 17:00.

Francisco Badaró - MG, 01 de Agosto de 2019

**MARLENE FERREIRA CARDOZO**

Pregoeira Municipal



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DA MÁQUINA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

**II – JUSTIFICATIVAS**

Visando manutenção preventiva e corretiva das Máquinas da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, que necessitam de constantes manutenções, para dar andamento aos serviços de limpeza e retirada de entulhos nas ruas, estradas vicinais, em atendimento às demandas constantes de prestação dos serviços públicos com eficiência.

Diante da impossibilidade da realização de uma estimativa real da demanda do Município, com os quantitativos corretos, foi sugerido que seja feito Registro de Preços, com base no artigo 15 da Lei 8.666/93, onde as aquisições poderão ser parceladas e conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Transportes.

**Justificativa do Objeto:** Muito embora, numa análise superficial, pareça que as peças e acessórios originais seriam mais onerosos e que não atenderiam os interesses da Administração Pública, o que ocorre, na prática, é que, com a exigência de componentes peças genuína a Administração Pública economiza com mais eficiência, na medida em que se evita gastos e transtornos com a conferência e devolução de peças de má qualidade, além dos custos, a repetição de manutenções, e da constante falta de segurança das máquinas.

**Justificativas dos Lotes** - Buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, o tipo de julgamento deverá ser de "Menor Preço por Lote", pois o tipo "Menor Preço por Item" não é o mais aconselhável, neste caso, sendo que está subdividido por lotes de marca das máquinas, objetivando atrair fornecedores, proporcionando mais lances no momento do julgamento, pois os itens foram agrupados em lotes de natureza similar, considerando cada máquina, tornando possível assim a participação de todos os possíveis interessados do ramo com base no entendimento de Marçal Justen Filho:

**“O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas.**



**Nota de Esclarecimento:** Entenda-se por **PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS**, segundo o conceito da Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 15.296, de 2005: GENUÍNA ou peça legítima, destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas das peças que substitui.

As peças genuínas deverão ser novas, ou seja, não poderão ser usadas ou recondicionadas devendo ser apresentadas exclusivamente na embalagem da marca conforme a sua comercialização.

### III – LOTES POR MÁQUINAS E VALOR MÉDIO ESTIMADO

O valor estimado trata-se apenas de uma previsão, que poderá sofrer alterações para mais ou para menos, conforme relação abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L (COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S)					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL O 100552.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 35,5833	R\$ 213,4998
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL O 190493.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 254,1670
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUÉLA 122268.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 18,3000	R\$ 109,8000
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUÉLA 122270.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 12,2000	R\$ 73,2000
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUÉLA 136990.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 91,5000
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUÉLA D.74949 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 22,3667	R\$ 134,2002
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - AUTOMATICO DO ARRANQUE E.68441 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 569,3334
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BATERIA 100 AMP 147764.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	3	Unidade	R\$ 772,6667	R\$ 2.318,0001
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BENIX DO ARRANQUE E.158741 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 528,6666
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOBINA SOLENOIDE 1904432.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 589,6667	R\$ 1.179,3334
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA 130258.A2 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 3.009,3333	R\$ 6.018,6666





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BRAÇO CONJUNTO 144457.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 660,8333	R\$ 2.643,3332
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 100520.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 132,1667	R\$ 793,0002
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 121778.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 91,5000	R\$ 549,0000
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 1966186.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 884,5002
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA D.135557 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 241,9667	R\$ 1.451,8002
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA D.135559 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 579,4998
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA D.149725 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 137,2500	R\$ 549,0000
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA D.149726 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 447,3332
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA D.30933 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 1.270,8330
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA D.37495 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 137,2500	R\$ 1.372,5000
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUZINA 100532.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 793,0000
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CAPA ROLAMENTO 619387.R1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 1.006,5000
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CAPA ROLAMENTO 625743.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.036,9998
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO MESTRE FREIO 182445.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 1.270,8333	R\$ 5.083,3332
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COROA E PINHÃO 144460.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 4.229,3333	R\$ 8.458,6666
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA ALTERNADOR J.931063 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 691,3332
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA AR CONDICIONADO 128790.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 752,3332
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA RADIADOR J921603 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 330,4167	R\$ 1.321,6668
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA 144465.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 1.199,6668
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CUBO DE RODA 14446.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 2.318,0000	R\$ 4.636,0000
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE 862740 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	50	Unidade	R\$ 147,4500	R\$ 7.372,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DA PLANETARIA 196579.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 244,0000
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO 237021.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.982,5000
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO DA PLANETÁRIA 190470.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 284,6666
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBLO 190502.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 793,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO AR PRIMARIO 128781.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 996,3332
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO AR SECUNDÁRIO 128782.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 793,0000
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTIVEL J.931062 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 137,2500	R\$ 823,5000
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTIVEL J.903640 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 1.006,5000
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO N.9025 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 3.914,1670
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO TRANSMISSÃO 254686.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 259,2500	R\$ 1.037,0000
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO 144279.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 569,3334
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - INDUZIDO DO ARRANQUE E.65432 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 228,7500	R\$ 457,5000
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO ESCOVA ARRANQUE H.5784208 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 122,0000
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA CABEÇOTE STD J.921393 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 782,8334
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA ESFÉRICA 112509.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA UNIVERSAL (CRUZETA) 144278.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 793,0000
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LAMINA CAÇAMBA DIANTEIRA 112946.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 2.389,1667	R\$ 4.778,3334
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LUVA 190453.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	3	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 549,0000
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA BRAÇO PROFUNDIDADE 227514.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 996,3332
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO CAÇAMBA 138467.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 254,1667	R\$ 1.016,6668



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO DA LANÇA 227507.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 1.077,6668
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO ESTABILIZADOR 144251.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 252,1333	R\$ 1.008,5332
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO GIRO 255659.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 976,0000
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO LEVANTE 187535.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 935,3332
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO TRASEIRO 143358.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 238,9167	R\$ 955,6668
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MARCADOR COMBUSTÍVEL A.47688 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 569,3334
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MARCADOR OLEO MOTOR N.13546 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 549,0000
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MARCADOR TEMPERATURA AGUA N.13542 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 498,1666
61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO 20.21232 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	50	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 762,5000
62	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 122264.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.036,9998
63	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 122265.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 170,8000	R\$ 1.024,8000
64	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 132890.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	3	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 579,5001
65	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 135247.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 218,5833	R\$ 1.311,4998
66	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO D.134686 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	30	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 2.897,4990
67	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO D.151065 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	3	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 533,7501
68	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO D.25648 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 1.098,0000
69	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO D.26002 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 1.281,0000
70	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLACA 237024.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 752,3332
71	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLACA SEPARADORA 237022.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 91,5000	R\$ 915,0000
72	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLACA SEPARADORA 237023.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	10	Unidade	R\$ 91,5000	R\$ 915,0000
73	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLANETARIA 100562.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	20	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 3.761,6660



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

74	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - POLIA A189284 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 396,5000	R\$ 793,0000
75	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PONTA D.51750 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	30	Unidade	R\$ 116,9167	R\$ 3.507,5010
76	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PONTEIRA DIREÇÃO LADO DIREITO D.125340 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.342,0000
77	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PONTEIRA DIREÇÃO LADO ESQUERDO D.125341 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.342,0000
78	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA 4291012 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	50	Unidade	R\$ 8,1333	R\$ 406,6650
79	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO CAÇAMBA 175251.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
80	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR 1543269 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
81	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO LANÇA 182218.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
82	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO LEVANTE 154326.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
83	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE 234844.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
84	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO DO BRAÇO EXTERNO 154326.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.189,5000
85	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO DO GIRO 191747.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.189,5000
86	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 100555.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 976,0002
87	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 1966169.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 732,0000
88	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 615215 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.189,5000
89	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO A.61447 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 1.281,0000
90	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO A21602 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 732,0000
91	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO DO PINHÃO K.395090 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 488,0000
92	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUPORTE DA COROA 116427.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	2	Unidade	R\$ 996,3333	R\$ 1.992,6666
93	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUPORTE DO DENTE D.48212 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	20	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 1.525,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

94	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDADOR 100529.A1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 772,6668
95	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDADOR 1966191.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 976,0002
96	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDADOR 1984938.C1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	6	Unidade	R\$ 137,2500	R\$ 823,5000
97	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDADOR A.61448 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 508,3332
98	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDADOR A.61449 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 116,9167	R\$ 467,6668
99	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDADOR N.14367 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	4	Unidade	R\$ 91,5000	R\$ 366,0000
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 129.133,5801</b>

**LOTE 02 - PEÇAS PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9B (COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S)**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA YBAA-00045 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	20	Unidade	R\$ 22,3533	R\$ 447,0660
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL YBAA-00046 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 35,5833	R\$ 355,8330
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL YBAA-00065 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	20	Unidade	R\$ 28,4667	R\$ 569,3340
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL YBAA-00079 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 40,6667	R\$ 406,6670
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	2	Unidade	R\$ 3.944,6667	R\$ 7.889,3334
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 41LN-10160 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	8	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 1.138,6664
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 81LF- 20460 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 762,4998
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 81LN-20040 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 132,1667	R\$ 793,0002
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 81LN-20460 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 81LN-20810 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 1.585,9998
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 41LF-10120 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 762,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 41LF-10130 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 63,0333	R\$ 630,3330
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 41LN-10140 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 50,8333	R\$ 508,3330
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COLAR 41LN-10080 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 4.015,8330
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COLAR 41LN-10090 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 1.616,5002
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTES CENTRAL 61L-30169 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	20	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 8.031,6660
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTES L/D 61L-30171 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	4	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 1.748,6668
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTES L/E 61L-30170 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	4	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 1.748,6668
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO FREIO YBAA-00080 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	20	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 5.998,3340
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO FREIO ZTAM-000219 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	20	Unidade	R\$ 259,2500	R\$ 5.185,0000
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ELEMENTO 11LF- 20920 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 1.799,5002
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTIVEL 11E-170010 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 965,8335
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR PRIMARIO 11N-627040 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 1.957,0835
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR SECUNDARIO 11N-627030 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 1.245,4165
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DIESEL 11LF-20920 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 864,1665
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 467,6667	R\$ 2.338,3335
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 330,4167	R\$ 1.652,0835
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO TRANSMISSÃO ZGAQ-02400 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	5	Unidade	R\$ 503,2500	R\$ 2.516,2500
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO LONA FREIO DE MÃO 03564 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 2.013,0000
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA DESCARGA 3938157 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	3	Unidade	R\$ 71,1667	R\$ 213,5001



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA DO CARTER 3959052 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	2	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 427,0000
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO 3935583 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	4	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 508,3332
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANCAL 91LN- 34100 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	4	Unidade	R\$ 823,5000	R\$ 3.294,0000
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA YBAA-00077 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 660,8330
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO COM PORCA DOS DENTES PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	60	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 1.525,0020
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO SANGRIA YBAA-00085 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 36,6000	R\$ 366,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 31LN-30320 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 482,9167	R\$ 2.897,5002
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PISTÃO YBAA-00084 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.880,8330
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 3937111 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 1.006,5000
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR S700065306 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 150,4667	R\$ 902,8002
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR S700075307 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 132,1667	R\$ 1.321,6670
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR YBAA-00049 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 1.626,6670
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR YBAA-00055 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.982,5000
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR YBAA-00057 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	20	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 2.948,3340
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 41LN-10010 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	10	Unidade	R\$ 477,8333	R\$ 4.778,3330
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLETES 114295 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	100	Unidade	R\$ 8,1333	R\$ 813,3300
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUPORTE YBAA-00088 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 315,1667	R\$ 1.891,0002
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TAMPA 81LN-20060 PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9B	6	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.036,9998
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 90.755,5321</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

LOTE 03 - PEÇAS MOTONIVELADORA PATROL HW B 140-ZB (COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S)					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ACOPLAMENTO CORRENTE 6200131 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 325,3334
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL 6100210 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140- ZB	6	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 366,0000
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL TRAVA 6100042 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 55,9167	R\$ 223,6668
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARO DA RODA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 1.179,3333	R\$ 4.717,3332
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA 6001365 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140- ZB	10	Unidade	R\$ 35,5833	R\$ 355,8330
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 2.928,0000	R\$ 5.856,0000
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BRACINHO DA DIREÇÃO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 2.643,3330
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 6100189 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140- ZB	10	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 1.474,1670
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 6100203 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140- ZB	6	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 1.067,5002
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 6100204 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140- ZB	6	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 853,9998
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA DO TANDER MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 366,0000	R\$ 2.928,0000
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CABO ACELERADOR MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 279,5833	R\$ 838,7499
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CABO DA REVERSÃO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 792,9999
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CABO REGULAGEM 6100418 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 488,0000
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO BI-PARTIDO 6100001 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 1.006,5000
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO BORRACHA 6100002 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 762,4998
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CANTO LAMINA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 3.212,6664
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CAPA DO ROLAMENTO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 772,6668





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CASTANHA DA RODA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	50	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 1.270,8350
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CHAVETA 6100237 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 91,5000	R\$ 366,0000
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CHAVETA DO BRACINHO 6100209 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 20,3333	R\$ 203,3330
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CHAVETA DO CUBO 6100237 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 71,1667	R\$ 284,6668
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO DO FREIO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 1.789,3336
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COIFA 6100525 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 152,5002
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORRENTE DO TANDER MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 1.270,8333	R\$ 10.166,6664
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CREMALHEIRA MOTOR 75.208365 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 538,8334
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO DA RODA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140- ZB	4	Unidade	R\$ 594,7500	R\$ 2.379,0000
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO DO TANDER MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 874,3333	R\$ 3.497,3332
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBREGEM COMPLETA B-OLEO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 9.099,1667	R\$ 18.198,3334
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM 6100011 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 315,1667	R\$ 1.260,6668
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM CORREDIÇA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 447,3333	R\$ 1.341,9999
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM DA PRIMEIRA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 569,3333	R\$ 1.707,9999
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM DA QUARTA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 330,4167	R\$ 991,2501
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM DA SEGUNDA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 294,8333	R\$ 884,4999
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM DA TERCEIRA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.006,5000
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRÊNAGEM DUPLA DO TANDER MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 976,0000	R\$ 1.952,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ESTOJO DA RODA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	50	Unidade	R\$ 20,3333	R\$ 1.016,6650



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.036,9998
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	5	Unidade	R\$ 294,8333	R\$ 1.474,1665
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	5	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 991,2500
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DIESEL MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 122,0000	R\$ 732,0000
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	5	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 1.423,3335
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.036,9998
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FLANGE 6202423 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 325,3333	R\$ 975,9999
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DA PRIMEIRA REDUZIDA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 671,0001
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DA QUARTA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 808,2501
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DA SEGUNDA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 808,2501
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DA TERCEIRA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 899,7501
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - HASTE 6100145 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 1.342,0000
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO CALÇO NYLON 10995/1 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 1.403,0000	R\$ 4.209,0000
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO LONA DE FREIO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 1.545,3336
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO SAPATA COM LONA 6100142 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 589,6667	R\$ 3.538,0002
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA 6100022 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 45,7500	R\$ 183,0000
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LAMINA 8 FUIROS 5/8 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	50	Unidade	R\$ 589,6667	R\$ 29.483,3350
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA 6100054 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 223,6666
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA DE FREIO 6100353 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 386,3332



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANOPLA DAS MARCHAS MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 1.270,8330
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA 6100055 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 40,6667	R\$ 162,6668
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA 6100146 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 45,7500	R\$ 366,0000
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA 6100147 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 38,6333	R\$ 309,0664
61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO 6000154 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 28,4667	R\$ 284,6670
62	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO 6000330 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 35,5833	R\$ 355,8330
63	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO 6000632 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 36,6000	R\$ 366,0000
64	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO BASE DA LAMINA 6000566 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 660,8330
65	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO BASE DA LAMINA 6000578 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 762,5000
66	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO LAMINA 5/8 X 2 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	200	Unidade	R\$ 8,1333	R\$ 1.626,6600
67	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO ARTICULAÇÃO 6100223 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 976,0002
68	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO ARTICULAÇÃO 6100449 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 671,0000
69	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO DA REVERSÃO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 599,8334
70	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO DO MUNHÃO 6100211 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 965,8330
71	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO HASTE DA DIREÇÃO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.006,5000
72	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO TRAVAMENTO DA SELA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 528,6666
73	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA 5/8 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	200	Unidade	R\$ 3,0500	R\$ 610,0000
74	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA 6001216 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 101,6670
75	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA DA RODA 6100248 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	50	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 508,3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

76	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA DA RODA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	50	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 508,3350
77	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA PARLOK 6001122 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 101,6670
78	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA PARLOK 6001220 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 154,5333	R\$ 1.545,3330
79	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO 6108521 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 1.098,0000
80	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO 6108522 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 1.098,0000
81	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CORRENTE HIDRÁULICA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 518,4999
82	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 6100050 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 660,8330
83	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 6100051 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 58,9667	R\$ 589,6670
84	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 6100052 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 610,0000
85	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 6100054 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 660,8330
86	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 6100060 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 366,0000
87	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA DIANTEIRA 6100392 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 132,1667	R\$ 1.057,3336
88	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA TRASEIRA 6100238 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 772,6664
89	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO DA CAIXA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 996,3332
90	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO EMBREAGEM 6100730 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 869,2500
91	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 396,5000	R\$ 1.586,0000
92	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA EXTERNA TRASEIRO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	4	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 1.606,3332
93	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 294,8333	R\$ 2.358,6664
94	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SEGUIMENTO DO CIRCULO 7400067 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 2.348,5002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

95	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SILENCIOSO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 874,3334
96	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUP. ESFERA 6100526 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 152,5002
97	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUP. ESFERA 6100527 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	6	Unidade	R\$ 30,5000	R\$ 183,0000
98	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUPORTE DO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	10	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.728,3330
99	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TERMINAL HASTE 6200160 MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	3	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 579,5001
100	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TRANCA DA LAMINA MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	8	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 691,3336
101	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TUBO DO SILENCIOSO MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	2	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 488,0000
102	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - UNHA DO SUPORTE MOTONIVELADORA PATROL HWB 140-ZB	20	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 1.728,3340
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 167.372,8139</b>

**LOTE 04 - PEÇAS MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B  
COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANTE-CONGELANTE MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 691,3333	R\$ 2.765,3332
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BATERIA 160 AMPERES MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 894,6667	R\$ 3.578,6668
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DA DIREÇÃO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.907,6667	R\$ 5.815,3334
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DO TORQUE MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.999,2333	R\$ 5.998,4666
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA D'ÁGUA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 965,8333	R\$ 1.931,6666
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 4.575,0000	R\$ 9.150,0000
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA DO EIXO SEM-FIM MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 752,3332
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA DO TANDEN MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	8	Unidade	R\$ 488,0000	R\$ 3.904,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CANTO DE LÂMINA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 2.409,4998
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CARDAN DIANTEIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 1.982,5000	R\$ 3.965,0000
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CARDAN TRASEIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.135,0000	R\$ 4.270,0000
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO DA DIREÇÃO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.013,0000	R\$ 4.026,0000
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO MESTRE DO FREIO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.724,6667	R\$ 5.449,3334
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORRENTE DO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 1.708,0000	R\$ 6.832,0000
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA DO CARDAM MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 762,5000	R\$ 3.050,0000
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DO FREIO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	30	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 5.642,4990
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO DO TÂNDEN MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 1.819,8333	R\$ 7.279,3332
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 1.830,0000	R\$ 7.320,0000
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO SEM-FIM MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 996,3333	R\$ 1.992,6666
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 4.676,6667	R\$ 9.353,3334
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRENAGEM CORREDIÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND R6-140-B	3	Unidade	R\$ 772,6667	R\$ 2.318,0001
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRENAGEM MOTORA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	3	Unidade	R\$ 1.830,0000	R\$ 5.490,0000
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	10	Unidade	R\$ 396,5000	R\$ 3.965,0000
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	10	Unidade	R\$ 279,5833	R\$ 2.795,8330
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DIESEL MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.189,5000
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DO AR CONDICIONADO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 427,0000	R\$ 854,0000
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 396,5000	R\$ 2.379,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 1.738,5000
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO MOTOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 1.159,0002
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO SEPARADOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 325,3333	R\$ 1.951,9998
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DA DIREÇÃO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.226,5000	R\$ 4.453,0000
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO COREIA DO ALTERNADOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Jogo	R\$ 467,6667	R\$ 1.870,6668
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO DE CALÇO DA LÂMINA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Jogo	R\$ 996,3333	R\$ 5.977,9998
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO DE CALÇO DO GIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Jogo	R\$ 1.270,8333	R\$ 7.624,9998
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LÂMINA 3/4 - 13 FUIROS MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	50	Unidade	R\$ 793,0000	R\$ 39.650,0000
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO DO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	8	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 2.399,3336
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	8	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 1.992,6664
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 2.643,3333	R\$ 5.286,6666
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARA-BRISA LATERAL MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 1.301,3333	R\$ 2.602,6666
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO COM PORCA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	200	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 3.050,0000
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO DE REGULAGEM DA LÂMINA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	20	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 1.728,3340
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO DO CALÇO DO GIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	120	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 1.220,0040
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	6	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 1.647,0000
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PISTÃO DO FREIO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	11	Unidade	R\$ 2.795,8333	R\$ 30.754,1663
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PIVÔ DA SUSPENÇÃO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 569,3333	R\$ 2.277,3332



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PRISIONEIRO DA RODA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	50	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 3.304,1650
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO DA LAMINA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	8	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 2.114,6664
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 238,9167	R\$ 955,6668
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO COMANDO DIANTEIRO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 894,6667	R\$ 1.789,3334
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO COMANDO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 976,0000	R\$ 1.952,0000
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR DE OLEO DA RODA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	12	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 3.477,0000
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR DE RODA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	8	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 2.318,0000
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO DO TANDEN MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 996,3333	R\$ 3.985,3332
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 864,1667	R\$ 3.456,6668
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 599,8333	R\$ 2.399,3332
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 1.474,1667	R\$ 5.896,6668
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	4	Unidade	R\$ 965,8333	R\$ 3.863,3332
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SEPARADOR DO FREIO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	30	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 8.540,0010
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SERVO FREIO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	2	Unidade	R\$ 6.994,6667	R\$ 13.989,3334
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUPORTE DO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	20	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 8.743,3340
61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - UNHA DO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND R6-140-B	20	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 2.846,6660
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 301.492,6346</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

LOTE 05 - PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JCB 4 X 4 214E - COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEIS DE ENCOSTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 294,8334
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEIS DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	8	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 528,6664
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARTICULAÇÃO 808/003319 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 569,3332
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BARRA DIREÇÃO 126/02253 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 1.199,6668
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DE OLEO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 1.281,0000	R\$ 2.562,0000
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 829/00548 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	8	Unidade	R\$ 81,3333	R\$ 650,6664
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA G65/0 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	10	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 1.118,3330
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 813/00426 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	10	Unidade	R\$ 20,3333	R\$ 203,3330
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 819/00132 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	8	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 203,3336
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CARDAN TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 1.514,8333	R\$ 3.029,6666
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO DA DIREÇÃO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 4.758,0000	R\$ 9.516,0000
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO MESTRE FREIO 159/20111 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 976,0000	R\$ 3.904,0000
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONVERSOS DE TORQUE RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 1.901,1667	R\$ 3.802,3334
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA DO ALTERNADOR RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 538,8334
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 935,3332
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE CENTRAL 53103205 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	50	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 8.387,5000
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE CONCHA TRASEIRA RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	30	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 5.032,5000
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE LATERAL L/D 53190230 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 350,7500	R\$ 2.104,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE LATERAL L/E 53180230 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 350,7500	R\$ 2.104,5000
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO AÇO SEPARADOR RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	30	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 6.710,0010
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO SINTERIZADO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	30	Unidade	R\$ 282,6333	R\$ 8.478,9990
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 5.693,3333	R\$ 11.386,6666
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBUCHAMENTO TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 4.727,5000	R\$ 9.455,0000
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTÍVEL RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.189,5000
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR EXTERNO 84213100 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	8	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 2.318,0000
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR INTERNO 84219900 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	8	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.586,0000
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 467,6667	R\$ 2.806,0002
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 976,0002
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO ÓLEO MOTOR RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 1.067,5002
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO TRANSMISSÃO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 325,3333	R\$ 1.951,9998
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - HASTE CILINDRO BASCULAMENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 660,8333	R\$ 1.321,6666
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO ANEL DE SEGMENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 1.708,0000	R\$ 3.416,0000
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO CASQUILHO FIXO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 2.135,0000	R\$ 4.270,0000
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO CASQUILHO MOVEL RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 3.355,0000	R\$ 6.710,0000
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 1.362,3333	R\$ 2.724,6666
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO BASCULAMENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 894,6668
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO DIREÇÃO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 691,3332
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO DO GIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 996,3332



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO INCLINAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 996,3332
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO LEVANTAMENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 238,9167	R\$ 955,6668
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 935,3332
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 811/80001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 1.067,5002
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 911/12400 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 1.342,0002
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 911/80001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 650,6668
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO CAÇAMBA TRASEIRA 911/12400 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 854,0000
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO CENTRAL 811/10091 RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	3	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 899,7501
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - POLIA DO MOTOR RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	3	Unidade	R\$ 467,6667	R\$ 1.403,0001
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO BASCULAMENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 711,6668
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO DO GIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 732,0000
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 671,0000
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 671,0000
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	4	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 671,0000
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	3	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 671,0001
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO DO BRAÇO EXTENSIVO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	3	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 671,0001
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR DE RODA TRASEIRA RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 238,9167	R\$ 1.433,5002
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	10	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 864,1670
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR DO EIXO VILA BREQUIM RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 569,3333	R\$ 1.138,6666



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA DIANTEIRA RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 1.647,0000
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 1.585,9998
61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 594,7500	R\$ 3.568,5000
62	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	6	Unidade	R\$ 345,6667	R\$ 2.074,0002
63	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TENSOR DA CORREIA RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 214E	2	Unidade	R\$ 503,2500	R\$ 1.006,5000
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 144.320,9172</b>

**LOTE 06 - PEÇAS TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4 X 4 - COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARO DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 660,8333	R\$ 2.643,3332
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARVORE PRIMÁRIA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	3	Unidade	R\$ 996,3333	R\$ 2.988,9999
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ATUADOR DA EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 660,8330
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BATERIA 110 AMPERES TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 762,5000	R\$ 3.050,0000
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 1.270,8333	R\$ 5.083,3332
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	3	Unidade	R\$ 2.897,5000	R\$ 8.692,5000
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BRAÇO DA DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 488,0000	R\$ 1.952,0000
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CHAVE DE REVERÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 1.077,6668
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO DA DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	6	Unidade	R\$ 671,0000	R\$ 4.026,0000
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO MESTRE DO FREIO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 594,7500	R\$ 2.379,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONJUNTO COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	2	Unidade	R\$ 3.334,6667	R\$ 6.669,3334
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONJUNTO DA POLIA DO MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 1.748,6668
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONJUNTO PONTEIRA DIREÇÃO L/D 1.481392 TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 457,5000	R\$ 1.830,0000
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONJUNTO PONTEIRA DIREÇÃO L/E 1.481393 TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 457,5000	R\$ 1.830,0000
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONJUNTO TIRANTE CAIXA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 325,3333	R\$ 1.301,3332
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA DO ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 1.118,3330
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 325,3333	R\$ 3.253,3330
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO SINTERIZADO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	24	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 4.392,0000
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO PARA GRADE ARADORA 28P TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	36	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 10.431,0000
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO SEPARADOR DE AÇO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	24	Unidade	R\$ 122,0000	R\$ 2.928,0000
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO TOMADA DE FORÇA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 2.338,3330
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISTANCIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	8	Unidade	R\$ 35,5833	R\$ 284,6664
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO DA RODA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 1.372,5000	R\$ 5.490,0000
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO SEM FIM TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 559,1667	R\$ 2.236,6668
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGATE PARA CARRETA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 335,3000	R\$ 3.353,0000
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGATE RÁPIDO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 864,1670
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ESPAÇADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 45,7500	R\$ 457,5000
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FACÃO PARA BATEDEIRA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 2.846,6670
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FACÃO PARA ENSILHADEIRA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 2.643,3330



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FAROL 12 VTS TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 1.474,1670
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 157,5833	R\$ 1.575,8330
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DIESEL TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 1.423,3330
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 2.897,5000
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 1.677,5000
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GRADE DO RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	5	Unidade	R\$ 350,7500	R\$ 1.753,7500
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - INDUZIDO DO ARRANQUE TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	6	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 1.281,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO DE REPARO COMANDO DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 854,0000
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JOGO DE REPARO COMANDO TRASEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 1.098,0000
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LUVAS TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	3	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 732,0000
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANCAL DA GRADE TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 350,7500	R\$ 3.507,5000
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGA DE EIXO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 559,1667	R\$ 2.236,6668
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA DA DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 447,3332
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 447,3332
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 142,3333	R\$ 569,3332
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO DA RODA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	60	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 915,0000
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PESO DIANTEIRO 049192.P TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	20	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 6.710,0000
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - POLIA DO MOTRIZ TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	3	Unidade	R\$ 986,1667	R\$ 2.958,5001
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA DOS PARAFUSOS TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	60	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 610,0020
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PROTETOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 1.118,3330



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	2	Unidade	R\$ 3.029,6667	R\$ 6.059,3334
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VTS TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	6	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 976,0002
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO DA DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	6	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 518,5002
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA TRASEIRA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	8	Unidade	R\$ 81,3333	R\$ 650,6664
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RODA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	2	Unidade	R\$ 2.521,3333	R\$ 5.042,6666
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	8	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 2.155,3336
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	8	Unidade	R\$ 259,2500	R\$ 2.074,0000
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	8	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 2.277,3336
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	8	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 1.301,3336
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SILENCIOSO COMPLETO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	3	Unidade	R\$ 793,0000	R\$ 2.379,0000
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TAMPA DO RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	6	Unidade	R\$ 30,5000	R\$ 183,0000
61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TENSOR DA CORREIA TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	5	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 635,4165
62	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TIRANTE DO FREIO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	4	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 508,3332
63	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TIRANTE TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4x4	10	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 762,5000
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 148.380,5005</b>

**LOTE 07 - PEÇAS TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MW M - COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ADAPTADOR DO FREIO 222650 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 87,4333	R\$ 349,7332
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL DISTANCIADOR FREIO 165270 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 670,9998
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL ENCOSTO TRANSMISSÃO 165290 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 59,9833	R\$ 599,8330



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL ESPAÇADOR 164520.KL TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 97,6000	R\$ 976,0000
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL ESPAÇADOR 262290 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 22,3533	R\$ 223,5330
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - APOIO DA BARRA TRAÇÃO 200261 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	8	Unidade	R\$ 252,1333	R\$ 2.017,0664
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA DE ENCOSTO 240480 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 97,6000	R\$ 976,0000
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BARRA DIREÇÃO L/D 158960 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 1.738,5000
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BARRA DIREÇÃO L/E 158970 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 1.738,5000
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA 159400 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	2	Unidade	R\$ 1.992,6667	R\$ 3.985,3334
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DIREÇÃO 191830/1 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	2	Unidade	R\$ 1.169,1667	R\$ 2.338,3334
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BRAÇO ELEVADOR ESQUERDO 165821 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 1.402,9998
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA DO EIXO EMBREAGEM 200530 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 254,1670
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA DO EIXO PRINCIPAL 223620B TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 518,5002
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA MANCAL DIANTEIRA 222641 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	8	Unidade	R\$ 157,5833	R\$ 1.260,6664
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 165680 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	50	Unidade	R\$ 9,1500	R\$ 457,5000
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COMANDO DO FREIO 203370 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 228,7500	R\$ 915,0000
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COROA E PINHÃO 196410/1 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	2	Unidade	R\$ 3.334,6667	R\$ 6.669,3334
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA ALTERNADOR 227240 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 457,5000
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COXIM DE BORRACHA TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 18,3000	R\$ 183,0000
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA CARDAN DIANTEIRA 261940 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 1.494,4998
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CUBO RODA DIANTEIRA 173412 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 1.077,6668





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE EMBREAGEM 166290C TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 244,0267	R\$ 2.440,2670
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DO ARO TRASEIRO 165700 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	20	Unidade	R\$ 1.001,4167	R\$ 20.028,3340
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO SINCRONIZADO 226621 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 396,5000	R\$ 2.379,0000
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO ALAVANCA EMBREAGEM 166240 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 191,1333	R\$ 1.911,3330
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO PILOTO 201870 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	3	Unidade	R\$ 976,0000	R\$ 2.928,0000
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO TRASEIRO 165250 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 2.501,0000	R\$ 10.004,0000
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRENAGEM 164510 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 493,0833	R\$ 2.958,4998
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ENGRENAGEM 221670 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 472,7500	R\$ 1.891,0000
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR SECO 226460 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 1.159,0002
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 215450 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 457,5000
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE 20410800 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 71,1667	R\$ 427,0002
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FLANGE DO CARDAN 261950 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	3	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 671,0001
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DA EMBREAGEM 204260 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 670,9998
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO DO FREIO 165320 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 244,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GARFO SUPERIOR DO BRAÇO 165830 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 228,7500	R\$ 1.372,5000
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GRADE DO RADIADOR 15960 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LANTERNA TRASEIRA 193070 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	8	Unidade	R\$ 55,9167	R\$ 447,3336
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LUVA DE ACOPLAMENTO 200540 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 158,6000	R\$ 1.586,0000
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LUVA DO ACOPLAMENTO 165000 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 671,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANCAL TRASEIRO EIXO 222391 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 381,2500	R\$ 1.525,0000
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGA DE EIXO 155710 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 493,0833	R\$ 2.958,4998
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR 159320 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 264,3332
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA SISTEMA HIDRÁULICO 203550 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	8	Unidade	R\$ 69,1333	R\$ 553,0664
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR 200690 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 76,2500	R\$ 305,0000
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA DE FREIO 219270 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 91,5000
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO LISO DA ARTICULAÇÃO 165850 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 61,0000	R\$ 610,0000
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLATOR EMBREAGEM 154400/2 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	2	Unidade	R\$ 1.118,3333	R\$ 2.236,6666
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA DO EIXO TRASEIRO 200130 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 386,3332
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO 196920 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 396,4998
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 242020/1 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 152,5002
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR MANCAL DIANTEIRO 222990 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 18,3000	R\$ 109,8000
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA DIANTEIRA 263200/1 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 66,5933	R\$ 665,9330
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO DE AGULHAS 223620 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 71,1667	R\$ 427,0002
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL 242150/1 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 58,9667	R\$ 353,8002
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SAPATA DO FREIO 173320 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	12	Unidade	R\$ 201,3000	R\$ 2.415,6000
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SEMI-EIXO 165330 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 2.623,0000	R\$ 10.492,0000
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RADIADOR 190932 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	2	Unidade	R\$ 1.708,0000	R\$ 3.416,0000
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SILENCIOSO 156540 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	2	Unidade	R\$ 366,0000	R\$ 732,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TAMPA DO TANQUE 261410 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	6	Unidade	R\$ 30,5000	R\$ 183,0000
62	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TERMINAL LIGAÇÃO BARRA 178650 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	10	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 864,1670
63	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TUBO DO FREIO DIREITO 203301 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 30,5000	R\$ 122,0000
64	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TUBO DO FREIO ESQUERDO 203340 TRATOR VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM	4	Unidade	R\$ 30,5000	R\$ 122,0000
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 113.062,6327</b>

<b>LOTE 08 - PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4 - COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Médio Unit.</b>	<b>Valor Médio Total</b>
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA 593747 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 264,3332
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DIREÇÃO 82991209 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 2.521,3333	R\$ 5.042,6666
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 82824334 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 58,9667	R\$ 235,8668
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CAPA 9971118 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 223,6867	R\$ 671,0601
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO 87302892 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 1.382,6667	R\$ 2.765,3334
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONJUNTO COROA E PINHÃO 82824504 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 4.351,3333	R\$ 8.702,6666
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DIFERENCIAL CAIXA SATÉLITE 87695942 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 3.751,5000	R\$ 7.503,0000
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO FREIO 5163448 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 467,6666
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO FREIO 87313939 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 396,5000
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DRIVEN GEAR 579295 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 1.504,6667	R\$ 4.514,0001
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ESFERA 14465682 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 30,5000	R\$ 61,0000
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTÍVEL B.945-X TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 50,8333	R\$ 203,3332
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DO AR P.82889 W.1135 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 447,3332



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO 1029-10 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 157,5833	R\$ 630,3332
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO MOTOR W.1135 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 71,1667	R\$ 284,6668
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO TORK TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 772,6668
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GEAR 5109000 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 1.677,5000	R\$ 3.355,0000
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GEAR 579294 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 1.708,0000	R\$ 3.416,0000
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - GEAR 579295 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 2.185,8333	R\$ 6.557,4999
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA 5087422 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 77,2667	R\$ 231,8001
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA 588733 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 30,5000
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LOCH PIN 14165470 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 1,0167	R\$ 2,0334
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA 20063390 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 12,2000	R\$ 48,8000
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MOLA 9971119 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 76,2501
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - NEEDLEROLLER 28044400 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	5	Unidade	R\$ 1,6267	R\$ 8,1335
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PIN 567875 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 87,4333	R\$ 349,7332
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 4985295 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 34,5667	R\$ 138,2668
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 5085500 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 86,4167	R\$ 259,2501
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 8085500 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 228,7500	R\$ 915,0000
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 26798310 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 366,0000	R\$ 1.098,0000
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 28996330 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 640,5000
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 5125824 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.342,0000
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 5185824 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 899,7501
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 551170 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 594,7500	R\$ 1.784,2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 562018 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 315,1667	R\$ 945,5001
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 9971117 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	3	Unidade	R\$ 427,0000	R\$ 1.281,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - SUPORTE 4986426 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 3.939,5833	R\$ 7.879,1666
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - THRUST 4986427 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 874,3334
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - THRUST 567882 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 437,1667	R\$ 874,3334
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - THRUST PLATE 567883 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 330,4167	R\$ 660,8334
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - THRUST WASHER 4986427 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 272,4667	R\$ 544,9334
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - THRUST WASHER 567881 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 96,5833	R\$ 193,1666
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - THRUST WASHER 567882 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 300,9333	R\$ 601,8666
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TRAVA ELÁSTICA 11068375 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	2	Unidade	R\$ 6,1000	R\$ 12,2000
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - WASHER 10053710 TRATOR NEW HOLLAND TL.75 4X4	4	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 447,3332
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 68.429,8605</b>

<b>LOTE 09 - PEÇAS PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C - COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Médio Unit.</b>	<b>Valor Médio Total</b>
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL 148964 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	16	Unidade	R\$ 20,3333	R\$ 325,3328
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL 148965 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	16	Unidade	R\$ 19,3167	R\$ 309,0672
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL 75206398 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 50,8334
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ANEL TRAVA 666542 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	3	Unidade	R\$ 25,4167	R\$ 76,2501
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA 70916966 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	18	Unidade	R\$ 10,1667	R\$ 183,0006
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA 70928178 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	16	Unidade	R\$ 12,2000	R\$ 195,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARRUELA 73108074 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 18,3000	R\$ 36,6000
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HID. FREIO 87635874 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 3.954,8633	R\$ 7.909,7266
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 75213179 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 752,3332
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 75216645 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 1.423,3336
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 75218127 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 793,0000
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 75219071 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 589,6668
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 75222645 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 671,0000
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BUCHA 8280391 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 376,1666
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CABO DÁ REVERSÃO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 467,6667	R\$ 1.870,6668
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CABO DAS MARCHAS PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 386,3333	R\$ 1.545,3332
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CALÇO 75213290 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	20	Unidade	R\$ 66,0833	R\$ 1.321,6660
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA 75237360 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 1.138,6668
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CREMALHEIRA 84185067 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 909,9167	R\$ 1.819,8334
20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA 75313543 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 777,7500	R\$ 3.111,0000
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DEFLETOR 214925 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 635,4167	R\$ 1.270,8334
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE CONCHA 7150026 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	24	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 9.637,9992
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO 87442581 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 269,4167	R\$ 2.155,3336
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO 148963 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	20	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 7.828,3340
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO 71102762 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	20	Unidade	R\$ 259,2500	R\$ 5.185,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO E.158746 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 528,6666
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ESPAÇADOR 73118066 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 335,5000
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ESPAÇADOR 7521763 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 71,1667	R\$ 284,6668
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ESTATOR 71005797 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 899,7500	R\$ 1.799,5000
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DA TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 488,0000	R\$ 2.928,0000
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR EXTERNO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 401,5833	R\$ 2.409,4998
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR INTERNO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 249,0833	R\$ 1.494,4998
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DIESEL PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 152,5000	R\$ 915,0000
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 315,1667	R\$ 1.891,0002
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO SEPARADOR PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 1.647,0000
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - IMPULSOR E-105057 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 1.606,3333	R\$ 3.212,6666
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PARAFUSO DENTE 5/8 X 3 1/2 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	48	Unidade	R\$ 15,2500	R\$ 732,0000
39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75218614 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	12	Unidade	R\$ 315,1667	R\$ 3.782,0004
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75219869 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 293,8167	R\$ 2.350,5336
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75222646 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 299,9167	R\$ 1.199,6668
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75239508 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 549,0000
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75239509 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 3.131,3336
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75255363 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.342,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO 75329509 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 854,0000
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PINO DA CONCHA 75239509 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 416,8333	R\$ 1.667,3332
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PISTÃO FREIO 87442581 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.586,0000
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLACA 147144 - A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 366,0000
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLACA 147145 - A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.128,4998
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLACA E.158746 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 366,0000
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PORCA PARAFUSO 5/8 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	48	Unidade	R\$ 13,2167	R\$ 634,4016
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO 79107889 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	4	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 1.057,3332
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO INCLINADO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 1.738,5000
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO 75207931 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 1.738,5000
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR 148938 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.504,6664
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 147445 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 294,8333	R\$ 589,6666
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 148941 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 2.348,5002
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO 214988 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 391,4167	R\$ 782,8334
59	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TAMPA 75288386 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 1.514,8333	R\$ 3.029,6666
60	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - TURBINA 71005796 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	2	Unidade	R\$ 2.729,7500	R\$ 5.459,5000
61	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDAÇÃO 184940 A1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	8	Unidade	R\$ 183,0000	R\$ 1.464,0000
62	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - VEDAÇÃO 75216644 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C	6	Unidade	R\$ 132,1667	R\$ 793,0002
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 109.345,6125</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

LOTE 10 - PEÇAS RETROESCAVADEIRA XT 870 BR - COTA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO MESTRE DO FREIO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 976,0000	R\$ 3.904,0000
2	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - COROA E PINHÃO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	3	Unidade	R\$ 3.304,1667	R\$ 9.912,5001
3	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA XT870 BR	6	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 976,0002
4	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CORREIA AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	3	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 533,7501
5	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA RADIADOR RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 335,5000	R\$ 1.342,0000
6	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA DO CARDAN RETROESCAVADEIRA XT870 BR	6	Unidade	R\$ 599,8333	R\$ 3.598,9998
7	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CUBO RODA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	2	Unidade	R\$ 2.013,0000	R\$ 4.026,0000
8	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CUBO RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	2	Unidade	R\$ 2.185,8333	R\$ 4.371,6666
9	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	30	Unidade	R\$ 132,1667	R\$ 3.965,0010
10	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DENTE DA CONCHA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	30	Unidade	R\$ 147,4167	R\$ 4.422,5010
11	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PLANETARIA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	30	Unidade	R\$ 127,0833	R\$ 3.812,4990
12	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO SEPARADOR RETROESCAVADEIRA XT870 BR	40	Unidade	R\$ 167,7500	R\$ 6.710,0000
13	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EIXO DA PLANETARIA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	15	Unidade	R\$ 111,8333	R\$ 1.677,4995
14	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBOLO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 1.952,0000
15	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 2.440,0000
16	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 1.931,6670
17	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 177,9167	R\$ 1.779,1670
18	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 2.338,3330
19	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 289,7500	R\$ 2.897,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

20	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - INDUZIDO DO ARRANQUE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 1.057,3332
21	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 1.982,5000	R\$ 7.930,0000
22	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA BRAÇO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 172,8333	R\$ 1.382,6664
23	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO LEVANTE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.504,6664
24	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO DA LANÇA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 193,1667	R\$ 1.545,3336
25	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO DO GIRO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.504,6664
26	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MANGUEIRA CILINDRO ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 188,0833	R\$ 1.504,6664
27	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MARCADOR TEMPERATURA MOTOR RETROESCAVADEIRA XT870 BR	6	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 1.585,9998
28	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MARCADOR PRESSÃO TORQUE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	6	Unidade	R\$ 284,6667	R\$ 1.708,0002
29	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 4.270,0000	R\$ 17.080,0000
30	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - EMBUCHAMENTO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 4.046,3333	R\$ 16.185,3332
31	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - MARCADOR COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 1.057,3332
32	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - PONTEIRA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 366,0000	R\$ 3.660,0000
33	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 254,1667	R\$ 2.541,6670
34	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 274,5000	R\$ 2.745,0000
35	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 264,3333	R\$ 2.643,3330
36	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO DA LANÇA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 223,6667	R\$ 2.236,6670
37	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO LEVANTE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 2.440,0000
38	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 2.440,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

39	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 213,5000	R\$ 1.708,0000
40	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - RETENTOR RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 1.870,6664
41	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 569,3333	R\$ 4.554,6664
42	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - AUTOMÁTICO DO ARRANQUE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 640,5000	R\$ 2.562,0000
43	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BATERIA 110 AMPERES RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 386,3333	R\$ 1.545,3332
44	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL RETROESCAVADEIRA XT870 BR	3	Unidade	R\$ 803,1667	R\$ 2.409,5001
45	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DO TORQUE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	3	Unidade	R\$ 3.619,3333	R\$ 10.857,9999
46	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOBINA SOLENOIDE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	6	Unidade	R\$ 2.013,0000	R\$ 12.078,0000
47	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - AUTOMATICO DO ARRANQUE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 803,1667	R\$ 3.212,6668
48	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CRUZETA DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 233,8333	R\$ 935,3332
49	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 467,6667	R\$ 3.741,3336
50	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CONVERSOR DE TORQUE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 1.779,1667	R\$ 7.116,6668
51	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - DISCO DE FREIO AÇO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	40	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 6.506,6680
52	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 244,0000	R\$ 2.440,0000
53	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - CILINDRO DA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	4	Unidade	R\$ 1.372,5000	R\$ 5.490,0000
54	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA XT870 BR	8	Unidade	R\$ 538,8333	R\$ 4.310,6664
55	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA D'AGUA RETROESCAVADEIRA XT870 BR	3	Unidade	R\$ 894,6667	R\$ 2.684,0001
56	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - FILTRO DIESEL RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 162,6667	R\$ 1.626,6670
57	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - JUNTA UNIVERSAL RETROESCAVADEIRA XT870 BR	10	Unidade	R\$ 198,2500	R\$ 1.982,5000
58	PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS - BOMBA DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA XT870 BR	5	Unidade	R\$ 345,6667	R\$ 1.728,3335
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 214.704,7515</b>



#### IV - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato quando cabível e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.
- O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da Ata.
- Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.
- O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela PREFEITURA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- O(s) técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante efetuará(ao) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações contidas nesta Ata de R.P, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostas por outra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da devolução ou da comunicação para troca, independentemente da aplicação das penalidades previstas.
- A unidade requisitante não poderá receber material diferente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
- A detentora da Ata de RP Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.
- A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega.
- A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- A Detentora obriga-se a comparecer sempre que solicitada, à Sede da Administração em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.



- A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto no Decreto Municipal Nº 078/2014 (decreto que regulamenta o srp).
- A detentora deverá observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos do Decreto Municipal nº 078/2014, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

#### **V - PRAZO DE INICIO**

Após o recebimento da "Requisição/Pedido".

#### **VI - ADJUDICAÇÃO**

Menor Preço Por Lote - A adjudicação por Lote, deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória, além de aumentar o número de pessoas em condições de disputar a contratação.

Francisco Badaró - MG, 01 de Agosto de 2019

**MARLENE FERREIRA CARDOZO**

Pregoeira Municipal



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

<b>PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE</b>	
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>	<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Signatário (Para assinatura da Ata de registro de preços)	
Estado Civil do Signatário	
Identidade do Signatário	
CPF do signatário	
Nacionalidade do Signatário	
Prazo de validade da Proposta	
Local de Entrega	
Garantia das Peças	Mínimo de 03 meses
Declaro que nos PREÇOS propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.	
Observações	

**Em anexo planilha, conforme versão impressa fornecida pelo Programa Especifico do Município, contendo obrigatoriamente, item, quantidade, marca, modelo, valor unitário e valor total**

**OBS: APÓS PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VIA LINK FORNECIDO PELO MUNICIPIO, ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE LICITAÇÕES PARA LIBERAR A PROPOSTA PARA SER IMPRESSA.**

**Local e data**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Representante legal da empresa



**ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(Local e data)

À

**Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG**

A/C da Pregoeira

**Referência: Pregão Presencial nº 033/2019**

Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 033/2019, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93 e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Representante legal da empresa



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO**

(Local e data)

À

**Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG**

A/C da Pregoeira

**Referência: Pregão Presencial nº 033/2019**

Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 033/2019, que tem como objeto o **Registro de Preços com cota reservada para ME'S e EPP'S objetivando futura e eventual fornecimento de peças genuínas e acessórios da marca da máquina, para manutenção das máquinas pesadas que compõem a frota do município de Francisco Badaró - MG**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública.

Atenciosamente.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Representante legal da empresa





**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PREÇOS**

(Local e data)

À

**Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG**

A/C da Pregoeira

**Referência: Pregão Presencial nº 033/2019**

Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 033/2019 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexeqüíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente,

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Representante legal da empresa



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

**Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG**

A/C da Pregoeira

**Referência: Pregão Presencial nº 033/2019**

Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 033/2019 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Representante legal da empresa



**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial nº 033/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal, Sr(a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é  
considerada:

- ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;  
( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.  
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do  
art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais  
defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.  
Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se  
beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa

**OBSERVAÇÃO:** Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as  
licitantes deverão apresentar no credenciamento documentos que comprovem que as  
mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de  
Pequeno Porte (EPP), no qual deverá apresentar DECLARAÇÃO que enquadra na citada  
lei, conforme modelo contido neste anexo bem como DECLARAÇÃO DE  
ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ambas expedidas pela respectiva  
junta comercial com data de expedição do exercício atual.



**ANEXO VIII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / 2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano Dois Mil e Dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Francisco Badaró, na Rua Araçuaí, s/nº - Centro, CEP: 39.644-000, CNPJ nº **18.051.524/0001-77**, neste ato representado pela sua Prefeito Municipal, Sr. **Adelino Pinheiro de Sousa**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Bernardino, nº 242 - Centro, em Francisco Badaró - MG, portador do CPF nº **029.234.416-30** e RG nº **MG-10.231.233**, nos termos da Lei Federal nº **8.666/93**, Lei Federal nº **10.520/02**, Decreto Municipal nº **078/2014** e demais disposições legais aplicáveis, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela Empresa \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_ fones: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_, conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal nº 078/2014 e Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**I – DO OBJETO**

**1.1 - O objeto desta ata é o proceder ao Registro de Preços com cota reservada para ME'S e EPP'S objetivando futura e eventual fornecimento de peças genuínas e acessórios da marca da máquina, para manutenção das máquinas pesadas que compõem a frota do município de Francisco Badaró - MG, conforme especificações descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I a este Instrumento Convocatório, nos termos e condições deste Edital.**

**1.2 - Deverão ser respeitadas as especificações e condições de prestação de serviço contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.**



## **II - DOS PREÇOS**

**2.1** - Os preços a serem pagos à Detentora serão os vencedores da licitação considerando o menor preço por Lote conforme "Requisição/Pedido", emitido após orçamento prévio realizado junto ao licitante vencedor para conferência dos preços.

**2.2** - Os preços referidos constituirão a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços conforme proposta renovada anexada a presente Ata como se nela estivesse inscrita que corresponde ao valor ali anexado incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

## **III – DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

**3.1** - Os preços poderão ser reajustáveis;

**3.1.1** - Independentemente de solicitação da detentora da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, poderão, a qualquer tempo, rever, os preços registrados, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a detentora para estabelecer o novo valor.

**3.1.2** - Os Preços registrados poderão ser alterados pela prefeitura Municipal mediante solicitação da detentora, desde que acompanhados de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**3.1.3** - Os novos preços somente serão válidos após sua regular publicação, retroagindo à data do pedido de adequação formulado pela Detentora desta Ata de Registro de Preços, para efeitos de pagamentos dos itens efetuados entre a data de tal pedido e a data da publicação dos novos preços, ou ao momento de constatação de eventual redução para os mesmos fins.

**3.2** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições aqui estabelecidas, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

## **IV – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.

## **V - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** - O compromisso da prestação de serviço só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato quando cabível e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.



**5.2** - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação assiná-lo, recolhendo para tanto os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.4, desde que cumpridas às exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

**5.3** - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

**5.4** - A contratação estará sempre condicionada à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a)** Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social (CND INSS);
- b)** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

**5.5** - A "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

**5.6** - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

**5.7** - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negarem a receber o "Pedido", o mesmo deverá ser enviado pelo Correio registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais.

**5.8** - O prazo máximo para entrega do(s) material (is), parcelada-mente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de até 05 (cinco) dias, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, pela Detentora.

**5.9** - O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG deverão recusar o recebimento do serviço que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.



**5.10** - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

## **VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1** - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

**§ 1º** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

**§ 2º** - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

**§ 3º** - A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

**6.1.1** - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**6.2** - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

**6.2.1** - Cópia da requisição do fornecimento do material;

**6.2.2** - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

**6.2.3** - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

**6.2.4** - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

**6.2.5** - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

**6.3** - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

**6.4** - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

## **VII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela PREFEITURA, no prazo máximo 05 (cinco) dias, consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.



**7.2** - O(s) técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante efetuará (ao) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações contidas nesta Ata de R.P, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da devolução ou da comunicação para troca, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

**7.2.1.** A unidade requisitante não poderá receber material diferente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

## **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**8.1** - Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para a Prefeitura.

**8.1.1** - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega.

**8.2** - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**8.3** - A Detentora obriga-se a comparecer sempre que solicitada, à Sede da Administração em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

**8.4** - A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto no do Decreto Municipal N° **078/2014**.

**8.5** - A detentora deverá observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos do Decreto Municipal N° **078/2014**, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**8.6** - A detentora deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda a condição de habilitação exigida por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.8.

## **IX – DAS PENALIDADES**

**9.1** - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:





**9.1.1** - Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

**9.1.1.1** - Incide na mesma multa prevista no subitem anterior à detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados mencionados no item 5.4 desta Ata de R.P.

**9.1.2** - Multa pelo atraso na retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Termo de Contrato, quando cabível, sem a devida justificativa, aceita pela Unidade Requisitante: 10,0% (dez inteiros por cento) sobre o seu valor;

**9.1.3** - Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1.6 desta Ata de R.P, incidindo as conseqüências legais e contratuais daí advindas.

**9.1.4** - Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

**9.1.5** - Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

**9.1.6** - Multa pela inexecução parcial do contrato: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela executada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

**9.1.7** - Multa pela inexecução total do contrato: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

**9.1.8** - Multa por cancelamento da Ata por culpa da detentora: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado, calculado sobre o número de meses faltantes para o término da Ata, considerando os itens e os agrupamentos para o qual o material seria fornecido.

**9.1.9** - Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a prefeitura Municipal de Francisco Badaró, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

**9.2** - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



**9.3** - O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

## **X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**10.1.1** - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

**10.1.2** - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**10.1.3** - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

**10.1.4** - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**10.2** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**10.2.1** - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.3** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**11.2** - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.



**11.3** - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

**11.4** - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto nº 078/2014, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

**11.5** - A Detentora no ato da assinatura desta Ata apresentou:

**11.5.1** - Certidão negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município sede da contratada.

**11.5.2** - Prova de regularidade ou Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social – CND INSS.

**11.5.3** - Prova de regularidade ou Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

**11.6** - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação nº 033/2019, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

Fica eleito o foro da Comarca de **Minas Novas - MG**, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, mandou o Prefeito da Prefeitura Municipal que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

**ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Empresa: \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

1. (nome) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. (nome) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IX – TERMO DE RETIRADA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019**

Os licitantes deverão enviar Termo de Retirada do Edital, conforme modelo abaixo, ao seguinte endereço eletrônico ou retirar pessoalmente junto ao Setor de Licitações:

O não envio deste termo, por parte das licitantes, desobriga a Pregoeira de comunicar-lhe eventuais alterações, esclarecimentos ou quaisquer informações relacionados ao presente procedimento licitatório.

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Data de retirada do Edital: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

R.G. do responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**ANEXO XI - R E C I B O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ N°:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE

PESSOA PARA CONTATO:

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró por meio do fax: (33) 3738 - 1123 e trazer no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado á PREGOEIRA juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura e carimbo do CNPJ



**ANEXO X – REQUERIMENTO PARA RETIRADA DO LINK NO MUNICÍPIO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Francisco Badaró - MG

A empresa abaixo nominada requer a retirada do link do programa na **forma eletrônica** para alimentação do sistema e emissão da proposta escrita, conforme exigido em edital.

<b>Razão Social (Proponente):</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>End.:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Fone/Fax:</b>	<b>Local e Data:</b>

<hr/> <b>Assinatura do Representante</b>	<b>Carimbo CNPJ</b>
--	---------------------

Assinatura e identificação do representante

Legal da empresa proponente